



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 267 DE 05 DE MAIO DE 2021.

**EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR RENILSON
RODRIGUES PIRES**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, exonera a pedido o servidor RENILSON RODRIGUES PIRES, a partir de 05 de maio de 2020. Fica revogado o Decreto nº47/2021.

Gabinete do Prefeito, Herval, 05 de maio de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Eberson da Rosa Madruga
Sec. Mun. de Administração